



48
31/6/23
A.
S.

- Ata n.º 11/ 2023 -

-- Ata da Reunião ordinária da Junta de Freguesia de Azambuja do dia 7 de Junho 2023 -----

Local da Reunião – Junta de Freguesia de Azambuja-----

- A reunião teve início pelas 21h e estiveram presentes os membros da Junta de Freguesia de Azambuja, o Sr. Presidente André Serrano Horta Salema, a secretária Ângela Inácio, a Vogal Soledade Batalha e o Vogal, Sr. António Manuel Carlos Cachado. O Tesoureiro, João Simões esteve ausente devido a motivos logísticos ao serviço desta Junta de Freguesia, tendo sido a sua ausência devidamente justificada.-----

----- **Antes da Ordem do Dia** -----

Como informado através de edital, a presente reunião foi aberta ao público. Ainda assim, o Sr. Presidente informou os presentes que a reunião seria transmitida via on line, por forma a possibilitar todos os vizinhos da freguesia a assistir e tomarem conhecimento da mesma. -----

Não se verificou público ressentido na sala.

Realizou-se um minuto de silêncio pelo falecimento do Sr. Antonio Ribeiro.

A Ata da última reunião foi disponibilizada aos membros da Junta de Freguesia, tendo sido aprovada por unanimidade. -----

----- **1. Informações**-----

O Sr. Presidente divulgou a título informativo, as mais recentes ações por parte da Junta de Freguesia.-----

----- **Ordem do Dia**-----

2. Deliberações-----

2.1 – **Proposta n.º 43/P/2023** - Procedimento concursal comum, na modalidade de contrato de trabalho por tempo indeterminado- preenchimento de um posto de trabalho na categoria de assistente operacional, na área de auxiliar dos serviços gerais com recurso à reserva interna - celebração de contrato

O Sr. Presidente apresentou a proposta que a seguir se transcreve: -----

Considerando: -----



[Handwritten signatures and initials in blue ink]

- A Junta de Freguesia aprovou por unanimidade a proposta apresentada, nos seus exatos termos. -----

2.2 – **Proposta n.º 44/P/2023** - Procedimento concursal comum, na modalidade de contrato de trabalho por tempo indeterminado, para preenchimento de um posto de trabalho na categoria de assistente operacional, na área de auxiliar dos serviços gerais – período experimental-----

O Sr. Presidente apresentou a proposta que a seguir se transcreve: -----

Considerando: -----

1 - O contrato de trabalho em funções públicas, inicia-se sempre com um período experimental, de duração variável em função da modalidade do contrato e da carreira onde deva ser integrado o trabalhador que é contratado, que se destina a comprovar se o mesmo possui as competências exigidas pelo posto de trabalho que vai ocupar. Durante o período experimental, o trabalhador é acompanhado por um júri constituído para o efeito;-----

2 - Considerando o artigo 45º e seguintes do anexo a Lei nº 35/2014, de 20 de junho, na sua versão atualizada;-----

3 - Considerando que o contrato de trabalho em funções públicas, está sujeito ao decurso de um período experimental, com a duração prevista na alínea a) do nº 1 do artigo 49º do anexo a Lei nº 35/2014, de 20 de junho (90 dias);-----

A Junta de Freguesia deverá, previamente à celebração do contrato:-----

a. Designar o júri para proceder à respetiva avaliação;-----

b. Decorrido o período experimental aplicável ao contrato, cuja duração será de 90 dias, conforme artigo nº 49 do anexo à Lei nº 35/2014, de 20 de junho, o júri procede à avaliação respetiva, dando conhecimento desta ao interessado para efeitos de audiência prévia. Subsequentemente, remeterá a proposta de avaliação à Junta de Freguesia para efeitos de homologação;-----

3 – Na sequência da homologação, é assinalado formalmente por ato escrito o termo do período experimental, caso este seja concluído com sucesso;-----

4 – Concluído sem sucesso o período experimental do vínculo, este cessa os seus efeitos automaticamente, sem direito a qualquer indemnização.-----

Proponho:-----



Handwritten signatures and initials in blue ink, including a large signature at the top and several smaller ones below it.

1- Para os efeitos previstos no n.º 1 do artigo 46.º do anexo à Lei nº 35/2014, de 20 de junho, que o período experimental terá a seguinte composição: -----

Presidente: Maria José Moura Figueiredo; -----

1.º Vogal Efetivo: Helena Maria Ferreira Ricardo, que substituirá o Presidente nas suas faltas e impedimentos;-----

2.º Vogal Efetivo: Natacha Soraia Vieira Mendes Correia.-----

Vogais Suplentes: Maria Madalena de Matos Gaio Bento Boligo e João Norberto Pereira Dias.-----

2- Que o período experimental que terá início a 12 de Junho de 2023, terá a duração de 90 dias e será avaliado de acordo com a seguinte fórmula:-----

CF = ER+ R/2 sendo que: -----

CF = Classificação final. -----

ER = Elementos recolhidos. -----

R = Relatório. -----

--**Deliberação - Proposta n.º 44/P/2023** - Procedimento concursal comum, na modalidade de contrato de trabalho por tempo indeterminado, para preenchimento de um posto de trabalho na categoria de assistente operacional, na área de auxiliar dos serviços gerais – período experimental-----

- A Junta de Freguesia aprovou por unanimidade a proposta apresentada, nos seus exatos termos. -----

2.3 - **Proposta n.º 45/P/2023** - Protocolo a celebrar com o agrupamento de escolas de azambuja – carta conforto – ratificação-----

O Sr. Presidente apresentou a proposta que a seguir se transcreve: -----

Considerando: -----

-- que o Agrupamento de Escolas de Azambuja, para a celebração de um protocolo destinado a concretizar a necessária colaboração para a execução de projeto, no âmbito de candidatura a efetuar ao PRR-Plano de Recuperação e Resiliência, para a instalação de um Centro Tecnológico Especializado (CTE) englobando os cursos profissionais técnico/a comercial, técnico/a de comunicação e serviço digital e técnico/a de comunicação – marketing, relações-públicas e publicidade.



[Handwritten signatures and initials in blue ink]

-- que a Junta de Freguesia terá que submeter o projeto de protocolo ao órgão deliberativo para a respetiva autorização, após discutir e preparar e o mesmo, propôs que a Junta de Freguesia:

Proposta:

- 1) que a Junta de Freguesia, aprove uma carta de conforto para integrar o processo de candidatura ao PRR-Plano de Recuperação e Resiliência;
- 2) submeta o projeto de protocolo à Assembleia de Freguesia.

-- **Deliberação - 2.3 - Proposta n.º 45/P/2023** - Protocolo a celebrar com o agrupamento de escolas de azambuja – carta conforto - ratificação

- A Junta de Freguesia aprovou por unanimidade a proposta apresentada, nos seus exatos termos. -----

2.4 - Proposta n.º 46/P/2023 - Aquisição de serviços de comunicações fixas e móveis de voz, dados e internet, para o período de 36 meses -----

O Sr. Presidente apresentou a proposta que a seguir se transcreve: -----

Considerando: -----

- que a necessidade de aquisição de serviços de comunicações fixas e móveis de voz, dados e internet, para o período de 36 meses;-----

Proponho: -----

- A abertura de procedimento de ajuste direto, em cumprimento do disposto na alínea d) do artigo 20º do Código dos Contratos Públicos, para a aquisição de serviços de comunicações fixas e móveis de voz, dados e internet, para o período de 36 meses; -----

- O convite e o caderno de encargos;-----

- Efetuar convite à empresa MEO – Serviços de Comunicações e Multimédia S.A, para apresentar a respetiva proposta.-----

- Designar o Senhor Tesoureiro, João Miguel Moura Simões, gestor do contrato, nos termos do artigo 290-A do Código dos Contratos Públicos.-----

- Delegar competência no Senhor Presidente da Junta de Freguesia, para responder aos pedidos de esclarecimento, retificar e alterar as peças procedimentais, nos termos do artigo 50º do CCP.-----



[Handwritten signatures and initials in blue ink]

-- **Deliberação - 2.4 - Proposta n.º 46/P/2023** - Aquisição de serviços de comunicações fixas e móveis de voz, dados e internet, para o período de 36 meses-----

- A Junta de Freguesia aprovou por unanimidade a proposta apresentada, nos seus exatos termos. -----

2.5 - Proposta n.º 47/P/2023 - Plurianualidade de encargos – autorização – aquisição de serviços de comunicações fixas e móveis de voz, dados e internet, para o período de 36 meses-----

O Sr. Presidente apresentou a proposta que a seguir se transcreve: -----

Considerando que: -----

- considerando que a Junta de Freguesia, na deliberação anterior, aprovou desencadear o procedimento de ajuste direto, para a aquisição de serviços de comunicações fixas e móveis de voz, dados e internet, para o período de 36 meses.

- considerando uma estimativa orçamental de € 96.000,00 (noventa e seis mil euros), acrescido de IVA à taxa legal em vigor de € 22.080,00 (vinte e dois mil e oitenta euros), totalizando o valor de € 118.080,00 (cento e dezoito mil e oitenta euros).

um cronograma financeiro de 36 meses, a repartir pelos anos económicos de 2023, 2024, 2025 e 2026;

a Junta de Freguesia terá de solicitar autorização à Assembleia de Freguesia para nos termos da alínea d), do n.º 1, do artigo 6.º, da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro, repartir, do seguinte modo, pelos anos económicos de 2023, 2024, 2025 e 2026, os encargos decorrentes da aquisição de serviços de comunicações fixas e móveis de voz, dados e internet, para o período de 36 meses:

- No ano de 2023, o valor de € 2.666,76 (dois mil seiscentos e sessenta e seis euros e setenta e seis cêntimos) acrescido de IVA à taxa legal em vigor, de € 613,22 (seiscentos e treze euros e vinte e dois cêntimos), perfazendo o total de €3.280,00 (três mil e duzentos e oitenta euros).

- No ano de 2024, o valor de € 2.666,76 (dois mil seiscentos e sessenta e seis euros e setenta e seis cêntimos) acrescido de IVA à taxa legal em vigor, de €



[Handwritten signatures and initials in blue ink]

613,22 (seiscentos e treze euros e vinte e dois cêntimos), perfazendo o total de €3.280,00 (três mil e duzentos e oitenta euros).

- No ano de 2025, o valor de € 2.666,76 (dois mil seiscentos e sessenta e seis euros e setenta e seis cêntimos) acrescido de IVA à taxa legal em vigor, de € 613,22 (seiscentos e treze euros e vinte e dois cêntimos), perfazendo o total de €3.280,00 (três mil e duzentos e oitenta euros).

- No ano de 2026, o valor de € 2.666,76 (dois mil seiscentos e sessenta e seis euros e setenta e seis cêntimos) acrescido de IVA à taxa legal em vigor, de € 613,22 (seiscentos e treze euros e vinte e dois cêntimos), perfazendo o total de €3.280,00 (três mil e duzentos e oitenta euros).

Proponho:-----

- Submeter à Assembleia de Freguesia autorização para a plurianualidade e repartição de encargos pelos anos de 2023, 2024, 2025 e 2026, conforme proposta do Senhor Presidente-----

-- **Deliberação - Proposta n.º 47/P/2023** - Plurianualidade de encargos – autorização – aquisição de serviços de comunicações fixas e móveis de voz, dados e internet, para o período de 36 meses-----

- A Junta de Freguesia aprovou por unanimidade a proposta apresentada, nos seus exatos termos. -----

1.6 – **Proposta n.º 48/P/2023** - Aquisição de serviço para o corte de vegetação durante o período de 36 meses-----

O Sr. Presidente apresentou a proposta que a seguir se transcreve: -----

Considerando que: -----

- a necessidade de adquirir o serviço para o corte de vegetação, durante o período de 36 meses.-----

Proposta: -----

- Propõe-se que a Junta de Freguesia aprove:-----
 - a) A abertura de procedimento de ajuste direto, em cumprimento do disposto na alínea d) do artigo 20º do Código dos Contratos Públicos, para a aquisição de serviço para o corte de vegetação, durante o período de 36 meses; -----
 - b) O convite e o caderno de encargos;-----



- c) Efetuar convite à empresa Silvapor Lda, para apresentar a respetiva proposta;-----
- d) Designar o Senhor Tesoureiro, João Miguel Moura Simões André Salema, gestor do contrato, nos termos do artigo 290-A do Código dos Contratos Públicos. -----
- e) Delegar competência no Senhor Presidente da Junta de Freguesia, para responder aos pedidos de esclarecimento, retificar e alterar as peças procedimentais, nos termos do artigo 50º do CCP.-----

-- **Deliberação - Proposta n.º 48/P/2023** - Aquisição de serviço para o corte de vegetação durante o período de 36 meses-----

A Junta de Freguesia aprovou por unanimidade a proposta apresentada, nos seus exatos termos. -----

2.7 - Proposta n.º 49/P/2023 - Plurianualidade de encargos – autorização – aquisição de serviço para o corte de vegetação durante o período de 36 meses--

O Sr. Presidente apresentou a proposta que a seguir se transcreve: -----

Considerando que: -----

- Considerando que a Junta de Freguesia, na deliberação anterior, aprovou desencadear o procedimento de ajuste direto, para a aquisição de serviço para o corte de vegetação durante o período de 36 meses;

- Considerando uma estimativa orçamental de € 16.200,00 (dezasseis mil e duzentos euros), acrescido de IVA à taxa legal em vigor de € 972,00 (novecentos e setenta e dois euros), totalizando o valor de € 17.172,00 (dezassete mil cento e setenta e dois euros).

- Considerando um cronograma financeiro de 36 meses, a repartir pelos anos económicos de 2023, 2024 e 2025.

- A Junta de Freguesia terá de solicitar autorização à Assembleia de Freguesia para nos termos da alínea d), do n.º 1, do artigo 6.º, da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro, repartir, do seguinte modo, pelos anos económicos de 2023, 2024 e 2025, os encargos decorrentes da aquisição de serviço para o corte de vegetação durante o período de 36 meses:

- No ano de 2023, o valor de € 5.400,00 (cinco mil e quatrocentos euros) acrescido de IVA à taxa legal em vigor, de € 324,00 (trezentos e vinte e quatro



Handwritten notes and signatures in the top right corner, including a circled '48' and several illegible signatures.

euros), perfazendo o total de € 5.724,00 (cinco mil setecentos e vinte e quatro euros).

- No ano de 2024, o valor de € 5.400,00 (cinco mil e quatrocentos euros) acrescido de IVA à taxa legal em vigor, de € 324,00 (trezentos e vinte e quatro euros), perfazendo o total de € 5.724,00 (cinco mil setecentos e vinte e quatro euros).

- No ano de 2025, o valor de € 5.400,00 (cinco mil e quatrocentos euros) acrescido de IVA à taxa legal em vigor, de € 324,00 (trezentos e vinte e quatro euros), perfazendo o total de € 5.724,00 (cinco mil setecentos e vinte e quatro euros).-----

Proponho:-----

Que a Junta de Freguesia submeta à Assembleia de Freguesia autorização para a plurianualidade e repartição de encargos pelos anos de 2023, 2024 e 2025 conforme proposta do Senhor Presidente.-----

-- **Deliberação - Proposta n.º 49/P/2023** - Plurianualidade de encargos – autorização – aquisição de serviço para o corte de vegetação durante o período de 36 meses-----

A Junta de Freguesia aprovou por unanimidade a proposta apresentada, nos seus exatos termos. -----

2.8 - Proposta n.º 50/AI/2023 - Concessão de apoio a entidades e organismos que prossigam fins de interesse público na Freguesia de Azambuja – Rancho Folclórico Ceifeiras e Campinos de Azambuja-----

A Sra. Secretária apresentou a proposta que a seguir se transcreve: -----

Considerando que: -----

- Que compete à Junta de Freguesia deliberar sobre as formas de apoio e entidades e organismos legalmente existentes, nomeadamente com vista à realização de eventos de interesse para a Freguesia, bem como à informação e defesa dos direitos dos cidadãos, conforme o previsto na alínea o) do n.º 1 do artigo 16.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua versão atualizada.-----

- a organização do 36.º Festival de Folclore no próximo dia 10 de Junho de 2023, organizado pelo Rancho Folclórico Ceifeiras e Campinos de Azambuja, conforme o pedido 2824 e 2844.-----



[Handwritten signatures and initials in blue ink]

-- **Deliberação - Proposta n.º 50/AI/2023** - Concessão de apoio a entidades e organismos que prossigam fins de interesse público na Freguesia de Azambuja – Rancho Folclórico Ceifeiras e Campinos de Azambuja-----

A Junta de Freguesia aprovou por unanimidade a proposta apresentada, nos seus exatos termos. -----

2.9 - **Proposta n.º 51/AI/2023** - Concessão de apoio a entidades e organismos que prossigam fins de interesse público na Freguesia de Azambuja – União de Tertúlias de Azambuja-----

A Sra. Secretária apresentou a proposta que a seguir se transcreve: -----

Considerando que: -----

- Que compete à Junta de Freguesia deliberar sobre as formas de apoio e entidades e organismos legalmente existentes, nomeadamente com vista à realização de eventos de interesse para a Freguesia, bem como à informação e defesa dos direitos dos cidadãos, conforme o previsto na alínea o) do n.º 1 do artigo 16.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua versão atualizada.
- que União de Tertúlias de Azambuja, promove diversos eventos e necessita de adquirir equipamentos logísticos, conforme o pedido 2430.

Proponho:-----

- que a Junta de Freguesia de Azambuja proceda à aprovação do seguinte apoio:-----
 - a) A atribuição de um subsídio ao Rancho Folclórico e Ceifeiras e Campinos de Azambuja, no valor de estimado de 200.00€ (duzentos euros), para fazer face às despesas da licença da SPA e lembranças para os intervenientes, -----
 - b) Apoio logístico com o empréstimo de 60 cadeiras.-----
 - c) Disponibilização do serviço de som.-----
 - d) Autorize a respetiva despesa. -----



-- **Deliberação - Proposta n.º 51/AI/2023** - Concessão de apoio a entidades e organismos que prossigam fins de interesse público na Freguesia de Azambuja – União de Tertúlias de Azambuja-----

A Junta de Freguesia aprovou por unanimidade a proposta apresentada, nos seus exatos termos. -----

-----**ENCERRAMENTO**-----

- Por nada mais haver a tratar, o Sr. Presidente deu por encerrada a presente reunião pelas 22h20 horas. -----

O Presidente, André Salema

O Tesoureiro, João Simões

A Secretária, Ângela Inácio

A Vogal, Soledade Batalha

O Vogal, António Cachado